



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº142 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.295, de 28 de julho de 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 31.471, DE 30 DE ABRIL DE 2014, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO ICMS RELATIVA A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIORE DE REMESSA DE PRODUTOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUÉ E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO, DO DECRETO N.º 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS, DO DECRETO N.º 29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NA ATIVIDADE ECONÔMICA QUE INDICA, E DO DECRETO N.º 32.261, DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE ESTABELECE DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.239, DE 25 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação tributária em razão de alterações na Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, por meio das Leis n.ºs 15.892, de 27 de novembro de 2015, e 16.177, de 27 de dezembro de 2016, resultando em incremento das cargas tributárias para determinadas mercadorias e serviços, CONSIDERANDO a revogação do § 1.º do art. 7.º da Lei n.º 16.177, de 27 de dezembro de 2016, pela Lei n.º 16.258, de 9 de junho de 2017, o que implica a unificação da carga líquida para os produtos sujeitos à alíquota de 18%, nas operações advindas das Regiões Sul e Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1.º O art. 16 do Decreto n.º 31.471, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O valor do ICMS relativo à importação deverá ser incluído em sua própria base de cálculo, como definida no art. 15, e calculado da seguinte forma:

I - tratando-se de operação ou prestação sujeita à carga tributária de 30% (trinta por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,70 (zero vírgula setenta), e o resultado multiplicar pela referida carga tributária;

II - tratando-se de operação sujeita à carga tributária de 29% (vinte e nove por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,71 (zero vírgula setenta e um), e o resultado multiplicar pela referida carga tributária;

III - tratando-se de operação sujeita à alíquota de 28% (vinte e oito por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,72 (zero vírgula setenta e dois), e o resultado multiplicar pela referida alíquota;

IV - tratando-se de operação sujeita à carga tributária de 27% (vinte e sete por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,73 (zero vírgula setenta e três), e o resultado multiplicar pela referida carga tributária;

V - tratando-se de operação sujeita à alíquota de 25% (vinte e sete por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), e o resultado multiplicar pela referida alíquota;

VI - tratando-se de operação sujeita à carga tributária de 20% (vinte e sete por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,80 (zero vírgula oitenta), e o resultado multiplicar pela referida carga tributária;

VII - tratando-se de operação sujeita à alíquota de 18% (dezoito por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,82 (zero oitenta e dois), e o resultado multiplicar pela referida alíquota;

VIII - tratando-se de operação ou prestação sujeita à alíquota de 12% (doze por cento), dividir o valor total da base de cálculo por 0,88 (zero vírgula oitenta e oito), e o resultado multiplicar pela referida alíquota.

§ 1.º As cargas tributárias de que tratam os incisos I, II, IV, e VI do caput deste artigo, no que se refere ao Adicional do ICMS para o Fecop, serão aplicadas nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 26 de novembro de 2003.

§ 2.º O imposto devido nos termos dos incisos a que se refere o § 1.º deste artigo deverá, quando for o caso, ser recolhido separadamente, por meio de DAEs específicos, um para o ICMS Importação e outro para o ICMS-Fecop, observado o disposto:

I – nos arts. 19 e 20, em relação ao ICMS Importação;

II – nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 31.894, de 29 de fevereiro de 2016.” (NR)

Art. 2.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – os incisos I e II do art. 45:

“Art. 45. (...)

I – 51,11% (cinquenta e um vírgula onze por cento) na operação interna;

II – 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) na operação interestadual.” (NR)

II – os incisos I e II do art. 46:

“Art. 46. (...)

I – 68,89% (sessenta e oito vírgula oitenta e nove por cento) na operação interna;

II – 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento) na operação interestadual.” (NR)

III - o inciso I do § 2.º do art. 485:

“Art. 485. (...)

(...)

§ 2.º (...)

I – nas operações realizadas com:

PRODUTOS	OPERAÇÕES INTERNAS	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS	
Gasolina de Aviação	86,93%		149,25%
Querosene Iluminante	123,10%		185,17%
Gás Natural Industrial	41,18%	Aliquota 12% 51,51%	Aliquota 7% 60,12%
Gás Natural Veicular	107,26%		122,43%
Gasolina Automotiva	69,07%		125,43%

(...)” (NR)



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE	Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria das Cidades JESUALDO PEREIRA FARIAS	Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

IV – acréscimo do art. 773-A:

“Art. 773-A. O disposto nesta Seção aplica-se às operações de armazenamento realizadas por empresas especializadas na locação de espaços temporários para armazenamento de bens ou mercadorias (self storage).

Parágrafo único. O prazo previsto do parágrafo único do art. 772, para as operações dispostas no caput deste artigo, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da saída, prorrogável por igual período, a critério do responsável pelo órgão do domicílio fiscal do contribuinte”. (NR)

Art. 3.º Para fruição do benefício de isenção do IPVA de que trata o inciso XI do caput do art. 4.º do Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, relativamente ao exercício de 2017, os proprietários dos veículos sujeitos ao referido benefício poderão regularizar até 31 de julho de 2017, excepcionalmente, eventuais pendências perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN/CE) ou o Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará (DER/CE).

Art. 4.º O Decreto n.º 29.560, de 2008, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

I – alteração no Anexo III:

“ANEXO III DO DECRETO N.º 29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

CONTRIBUINTE/DESTINATÁRIO/ REMETENTE	MERCADORIA (Carga tributária efetiva)	Próprio Estado ou Exterior do País	Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo
ATACADISTA (Anexo I)	Produtos de Informática	3,70%	4,80%	4,80%
	7% - Cesta básica	2,70%	5,03%	6,97%
	9,72% álcool finalidade não combustível, gel antisséptico, embalagem até 1L	2,82%	10,05%	12,83%
	12% - Cesta básica	4,60%	8,62%	11,95%
	18%	6,93%	12,93%	17,93%
	25% álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem até 1L	7,26%	25,85%	33,00%
	28%	8,13%	30,39%	37,80%
	Produtos de Informática	3,70%	4,80%	4,80%
	7% - Cesta básica	1,40%	3,73%	5,68%
	9,72% álcool finalidade não combustível, gel antisséptico, embalagem até 1L	2,82%	10,05%	12,83%
VAREJISTA (Anexo II)	12% - Cesta básica	2,40%	6,40%	9,73%
	18%	3,60%	9,60%	14,60%
	25% álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem até 1L	7,26%	25,85%	33,00%
	28%	8,13%	30,39%	37,80%
	28%	8,13%	30,39%	37,80%

” (NR)

II – nova redação ao § 4.º do art. 2.º:

“Art. 2.º (...)

(...)

§ 4.º A base de cálculo praticada pelo estabelecimento que receber em transferência interestadual mercadorias sujeitas a presente sistemática será a definida no caput deste artigo acrescida do percentual de 30% (trinta por cento).” (NR)

Art. 5.º O Decreto n.º 32.261, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º (...)

(...)

§ 1.º O valor total do ICMS deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) com Código de Receita 1112 (ICMS Estoque Final), até o dia 31 de julho de 2017, à vista ou em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na data de formalização do pedido e as demais no último dia útil dos dois meses subsequentes.

§ 2.º Em caso de parcelamento do imposto, o contribuinte deverá remeter, até o dia 31 de julho de 2017, à repartição fiscal de seu domicílio declaração com o valor total do débito do ICMS a recolher apurado na forma da alínea “c” do inciso III do caput deste artigo.” (NR)

Art. 6.º O prazo para recolhimento do ICMS, sem incidência de penalidades, de que trata o parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 32.236, de 2017, o parágrafo único do art. 3.º do Decreto n.º 32.250, de 2017, o parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 32.260, de 2017, e o parágrafo único do art. 3.º do Decreto n.º 32.268, de 2017, passa a ser até o dia 31 de agosto de 2017.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1.º de março de 2016, em relação aos incisos I a IV do caput do art. 16 do Decreto n.º 31.471, de 2014, com a redação determinada por este decreto;

II – a partir de 1.º de abril de 2017, em relação aos incisos VI e VII do caput do art. 16 do Decreto n.º 31.471, de 2014, com a redação determinada por este decreto, bem como em relação aos incisos I e II do art. 2.º deste Decreto;

III - a partir do 1.º dia do mês subseqüente ao da publicação deste Decreto, em relação ao inciso III do art. 2.º deste Decreto;

IV – a partir de 1.º de julho de 2017, em relação ao art. 4.º deste Decreto;

V – imediatamente, quanto aos demais dispositivos deste Decreto.

Art. 8.º Fica revogado o § 4º-A do art. 13 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 9.º O disposto neste Decreto não autoriza quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 305-D/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 097.056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 15 a 18 de junho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 309-C/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309-C/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rafael Carlos Campos	Soldado PM	587.654-1-4	V	17/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Washington Aguiar	Soldado PM	588.124-1-2	V	17/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, com endereço à Avenida Goiás nº 1805, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, CEP 09.550-050. OBJETO: O objeto deste Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de UTILITÁRIO FECHADO TIPO CAMINHONETA, descrito, quantificado e especificado no anexo “A” (Termo de Referência) ao presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 28.087/2010 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá como início a data de sua assinatura e como término 90 (noventa) dias após o adimplemento do seu objeto, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e

quarenta e um mil reais) pagos em em uma única parcela após a entrega do objeto contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.17.527.03.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Marco Antonio Tridapali de Lima - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Rodovia CE-176 (Trecho: Icaraizinho de Amontada Moitas) e Pavimentações em diversas ruas do Distrito de Icarai de Amontada”, a ser realizada no dia 09 de junho de 2017, no município de Amontada – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18.600.15.339039.1.00.00.0.4.. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de Maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Rodovia CE – 176 (Trecho: Moitas – Icaraizinho de Amontada)”, a ser realizado no dia 09 de junho de 2017, no município de Amontada/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18.600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza

– CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Todos contra o Mosquito”, a ser realizado no dia 12 de junho de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de Maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “GIDEON DO FORRÓ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Rodovia CE - 358 (Trecho: Tabuleiro do Norte – Distrito Olho Dágua da Bica)”, a ser realizado no dia 07 de junho de 2017, no município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.430.028/0001-24, com endereço à Rua Irmã Cristina Maria nº 997, casa A, CEP 61.942-250, bairro Outra Banda, Maranguape-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender à demanda da Casa Militar, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170001-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 89.590,72 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em parcelas sucessivas de acordo com a demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111.0 0002.04.122.500.21922.03.339030.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA:



21 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Antonia Anadila de Araújo Silva - CONTRATADO.
Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10 com endereço à Avenida Castelo de Castro nº 206, bairro Conjunto São Cristóvão, CEP 60.866-681, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender à demanda da Casa Militar, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170001-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.411,18 (oito mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos) pagos em parcelas sucessivas de acordo com a demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111.00002.04.122.500.21922.03.339030.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Sexta Feira NAPAZ (Núcleo de Apoio a Paz)”, a ser realizado no dia 08 de julho de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: **Contratação para**

apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Entrega de Viaturas da Polícia Militar, Polícia Rodoviária e Polícia Civil”, a ser realizado no dia 10 de julho de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004 / 2017**

PROCESSO Nº : 4765491 / 2017. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de buffet e decoração, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e ao Governador do Estado do Ceará, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e no processo administrativo nº 4765491/2017. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FIUZA & GUABERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.350/0001-43, com sede na Rua Júlio Siqueira nº 535, Dionísio Torres, CEP: 60.130-090, Fortaleza/CE, tendo em vista a necessidade da contratação emergencial por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170012 – GABINETE DO GOVERNADOR, prevista para 07.08.2017, tendo em vista que o contrato com a empresa Anira Serviços de Alimentos Ltda encerrará sua vigência dia 28.07.2017 e, considerando que a licitação anterior, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170002 – Gabinete do Governador, resultou FRACASSADA e está em curso nova licitação; Considerando, ainda, que os serviços não podem sofrer descontinuidade pela relevância e interesse público; Considerando que a contratação direta é a única solução capaz e eficaz em atendimento aos princípios constitucionais para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Neste contexto e considerando as necessidades do Governo do Estado e os argumentos expostos, torna-se imperativo a contratação do serviço objeto desta Dispensa, caracterizando, assim, a situação de EMERGÊNCIA. VALOR GLOBAL : R\$ 501.333,50 (quinhentos e um mil, trezentos e trinta e três reais, cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : FIUZA & GUABERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.350/0001-43. DISPENSA : DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa FIUZA & GUABERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.350/0001-43. Fortaleza, 26 de julho de 2017. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza, 27 de julho de 2017. José Elcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de julho de 2017.

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 387, Centro, Iguatu – CE, CEP: 63.500-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “5º Iguatu Moto Fest”, a realizar-se



entre os dias 13/07/2017 e 16/07/2017, visando promover o encontro entre moto clubes, moto grupos, confrarias e motociclistas independentes de todo Brasil, que ocorrerá em Iguatu, através de ações sociais, culturais e artísticas, inclusive com a realização do concurso de Miss Iguatu, potencializando o Estado do Ceará como roteiro de turismo cultural, promovendo o aumento do número de turista na região Centro-sul no período do evento, fortalecendo o desenvolvimento econômico, através da geração de emprego e renda, além de proporcionar melhoria na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na LC 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e no Processo Administrativo nº 3141870/2017. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente convênio o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17158 – 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Ednaldo de Lavour Coras, Prefeito Municipal de Iguatu-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 29/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés-CE, CEP: 62.630-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “34ª OLIMPÍADAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS”, a realizar-se entre os dias 22/07/2017 e 28/07/2017, visando estimular a prática do esporte na vida de seus munícipes e contribuindo para a realização de grandes conquistas através das atividades esportivas pelas suas crianças, jovens e adultos, revelando-os como destaque do esporte, com uma programação diversificada e eclética, composto de um legue de várias modalidades esportivas, contará com a participação de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) atletas oriundos de diversas cidades da região, possibilitando ainda, o desenvolvimento econômico e turístico, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 3234399/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.06.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de

2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, Prefeita Municipal de Apuiarés-CE.

Sabrine Godim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 62/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº 062/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 07/07/2017 e com término em 04/09/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 062/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de julho de 2017. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Argemiro Sampaio Neto, Prefeito do Município de Barbalha.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.354/0001-49, com sede na Rua Oscar Sampaio, nº 34, Cirolândia, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “1ª Feira de Agricultura Familiar de Barbalha”, a realizar-se entre os dias 20/07/2017 e 22/07/2017, visando a realização de práticas sustentáveis, promovendo o realinhamento e o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, contribuindo com o processo de construção desta cadeia produtiva, através de palestra, oficina, venda de produtos, exposição com as ferramentas de trabalhos utilizadas pelos antigos agricultores e agricultoras, shows artísticos e culturais e da elevação de renda e promoção da inclusão produtiva e social dos nossos agricultores e produtores rurais, o aquecimento do comércio local e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda para sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1896530/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Demontier dos Santos Vieira, Presidente da Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho.

Sabrine Godim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLPITICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596, Bairro Benfica, CEP 60.020-180. O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Seminário As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social”, a realizar-se



entre os dias 08/11/2017 e 09/11/2017, na Cidade de Fortaleza-CE, visando promover um debate acerca do estágio atual do Sistema Público de Emprego, observando as mudanças que ocorreram na sociedade e no mundo do trabalho, reunindo um público bem diversificado que inclui pesquisadores, estudiosos, gestores públicos, empresários, técnicos e a sociedade como um todo, discutindo a necessidade de aperfeiçoamento e de desenvolvimento da política de trabalho, articulada à luz das diferentes esferas de governo e das novas demandas promovidas por estes, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o plano de trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, no Processo Administrativo nº 1933613/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 24.965,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais) cada uma, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16179 - 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 4971460/2017 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de AGOSTO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006 IG Nº 926553000 PUBLICAÇÃO Nº2017/10190

OBJETO: Aquisição de material permanente – mobiliário e ferramentas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5992017, até o dia 10/08/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170092 PUBLICAÇÃO Nº2017/15325

OBJETO: Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada e com chip), visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados não empregados, da Cagece - Capital e Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2017

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**. OBJETO: **Contratação direta da Companhia Energética do Ceará - ENEL, para fornecimento de energia elétrica** a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 31 de Julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de, aproximadamente, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Antônio Ronaldo Soares Freire, Representante legal da CONTRATADA e Mônica Jucá de Oliveira Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261619/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor GUILHERME PAIVA REBOUÇAS, matrícula nº3000031-5, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 18 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2258120/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, a servidora LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO, matrícula nº3000111-7, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2260841/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor GUILHERME PAIVA REBOUÇAS, matrícula nº3000031-5, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 18 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.



cional de carreira de Auditoria Interna, o servidor BRUNO JESUS MARTINS LOBO, matrícula nº3000051-X, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2258340/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, a servidora MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº3000161-3, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 19 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2260477/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO, matrícula nº3000021-8, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 27 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2260965/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES, matrícula nº3000071-4, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 21 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261384/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor KASSYO MODESTO DA SILVA, matrícula nº3000181-8, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 23 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2260680/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor ALEX AGUIAR LINS, matrícula nº3000091-9, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 13 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261759/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS, matrícula nº3000171-0, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261813/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor BRUNO JESUS MARTINS LOBO, matrícula nº3000051-X, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.



cional de carreira de Auditoria Interna, o servidor JOSÉ BENEVIDES LOBO NETO, matrícula nº3000141-9, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 23 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261481/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor ERNANI LIMA FERNANDES, matrícula nº3000041-2, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 17 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2260574/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, a servidora EMILIANA LEITE FILGUEIRAS, matrícula nº3000151-6, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 26 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2258243/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor MARCOS ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI, matrícula nº3000061-7, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2261201/2017, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, pertencente ao Grupo Ocupacional de carreira de Auditoria Interna, o servidor JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA, matrícula nº3000101-X, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 09 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 16 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2013, RESOLVE NOMEAR MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, classe A referência AI, integrante do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral, criado pela Lei nº 13.297 de 07 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 16 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2013, RESOLVE NOMEAR JOSÉ OTACILIO DE ASSIS JÚNIOR, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, classe A referência AI, integrante do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral, criado pela Lei nº 13.297 de 07 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc nº 2260841/2017, RESOLVE



DECLARAR APROVADO o servidor BRUNO JESUS MARTINS LOBO, matrícula no 3000051-X, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 16 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2260965/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES, matrícula nº3000071-4, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 21 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2260574/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADA a servidora EMILIANA LEITE FILGUEIRAS, matrícula nº3000151-6, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 26 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2261619/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor GUILHERME PAIVA REBOUÇAS, matrícula nº3000031-5, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02

de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 18 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2261759/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS, matrícula nº3000171-0, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 03 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2261813/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor JOSÉ BENEVIDES LOBO NETO, matrícula nº3000141-9, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 23 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc no 2258120/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADA a servidora LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO, matrícula nº3000111-7, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 16 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº066/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproco no 2260477/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO, matrícula nº3000021-8, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado precedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 27 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei no 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria no 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproco no 2261481/2017, RESOLVE DECLARAR APROVADO o servidor ERNANI LIMA FERNANDES, matrícula nº3000041-2, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado precedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria no 13, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 02 de março de 2017, tornando-a estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 17 de abril de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar ao Projeto " Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão" e está prevista a realização de Reunião na Universidade Regional do Cariri (URCA), concedendo-lhes cinco diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 126/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRESC	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Tiago Peixoto Feliciano	Articulador	24 a 26 de julho de 2017	Fort/Juazeiro/Fort	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 231,30	R\$ 519,69	R\$ 750,99
Jean Lopes dos Santos	Orientado de Célula	24 a 26 de julho de 2017	Fort/Juazeiro/Fort	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 231,30	R\$ 519,69	R\$ 750,99

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 127/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor CARLOS EDUARDO ARAÚJO DA SILVA, Cargo Orientador de Célula, Classe, Referência, matrícula 3000931-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria Administrativo - Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Virgílio Crescêncio Grangeiro, em virtude de férias, no período de 24 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2017

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE) (denominado "Cliente"), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 2º andar, à Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambé - CEP 60830-120, em Fortaleza - Ceará - Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, CNPJ nº 02.189.924/00001-03, com sede na Av. Doutor Chucris Zaidan, 1240, 12º andar, unidade autônoma nº 1202, bairro Vila São Francisco, São Paulo - SP, CEP 04.709-111. OBJETO: A realização de treinamento com foco na "Detecção de Casos de Fraude e Corrupção" tem como objetivo capacitar servidores e colaboradores dos Poderes públicos no que tange aos principais aspectos relacionados à identificação de condutas de fraude e corrupção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as diretrizes do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 7 meses a partir de sua assinatura, e o prazo de execução será de 6 meses a partir da assinatura da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) pagos em conformidade com o cronograma de pagamento: 1o.pagamento: 10%(Dez por cento) do preço total, equivalente a R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), mediante a entrega, apresentação e aprovação do Produto P1 (Metodologia de trabalho, de treinamento e modelo de material didático aprovados pela CGE); 2o.pagamento: 18%(Dezoito por cento) do preço total, equivalente a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação e aprovação do Produto P2 (Subprodutos



1 e 2 - Capacitação de 60(sessenta) **servidores** do Poder Executivo Estadual em 2(duas) turmas de 30(trinta) pessoas); 3º pagamento: 18%(Dezoito por cento) do preço total, equivalente a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação e aprovação do Produto P2 (Subprodutos 3 e 4 - Capacitação de 60(sessenta) **servidores** do Poder Executivo Estadual em 2(duas) turmas de 30(trinta) pessoas); 4º pagamento: 18%(Dezoito por cento) do preço total, equivalente a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação e aprovação do Produto P2(Subprodutos 5 e 6 - Capacitação de 60(sessenta) **servidores** do Poder Executivo Estadual em 2(duas) turmas de 30(trinta) pessoas); 5º pagamento: 18%(Dezoito por cento) do preço total, equivalente a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação e aprovação do Produto P2 (Subprodutos 7 e 8 - Capacitação de 60(sessenta) **servidores** do Poder Executivo Estadual em 2(duas) turmas de 30(trinta) pessoas); 6º pagamento: 18%(Dezoito por cento) do preço total, equivalente a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), mediante apresentação e aprovação do Produto P2(Subprodutos 9 e 10 - Capacitação de 60(sessenta) **servidores** do Poder Executivo Estadual em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) pessoas). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.048.18343.03.44903500.24848.1.40, em conformidade com a IG Nº 928821000.. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e RICARDO SANTOS TEIXEIRA, representante da contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, de 07 de julho de 2017, página 8, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170001 – CGE PROCESSO VIPROC Nº 1522478/2017. **On de se lê:** Sendo o valor global a ser contratado de R\$ 355.819,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e quatro centavos). **Leia-se:** Sendo o valor global a ser contratado de R\$ 331.221,48 (trezentos e trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, 20 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº82/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Marco/Granja-CE, no dia 13/07/2017, a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 589/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.06.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 30 de maio de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 589/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	06/06/2017	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	28/06/2017	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 591 / 2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 30 de maio de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 591/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	31/05/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	05/06/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	30 a 31/05/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00

*** **



PORTARIA Nº592/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 592/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	01/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	02/06/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	05/06/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	06/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	08/06/2017	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	09/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	12/06/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	13/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	16/06/2017	Quixadá/ Redenção/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	13/06/2017	Pedra Branca/ Tauá/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº593/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 593 /2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/06/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	05/06/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	05/06/2017	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	06/06/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	07 a 09/06/2017	Baturité/ Ibaretama/ Itatira/ Paramoti/ Caridade/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	12 a 14/06/2017	Baturité/ Itapiúna/ Choró/ Quixadá/ Baturité	2,5	64,83	10%(QUIXADÁ)	165,32
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	16/06/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	19 a 23/06/2017	Baturité/ Aratuba/ Canindé/ Itatira/ Quixadá/ Ibaretama/ Baturité	4,5	64,83	10% (QUIXADÁ)	298,22
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	26 a 30/06/2017	Baturité/ Canindé/ Quixadá/ Banabuiú/ Solonópole/ Ibaretama/ Baturité	4,5	64,83	10% (QUIXADÁ)	298,22

*** **

PORTARIA Nº594/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 594/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	01/06/2017	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	05 a 09/06/2017	Crato/ Brejo Santo/ Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	06/06/2017	Crato/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	07/06/2017	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	02/06/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	05/06/2017	Brejo Santo/ Crato/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	06/06/2017	Brejo Santo/ Porteiras/ Mauriti/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	02/06/2017	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 595/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 595/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169443-1-9	IV	06 a 09/06/2017	Fortaleza/ Quixadá/ Choró/ Fortaleza	3,5	64,83	10% (Quixadá)	246,35
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	13/06/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	27/06/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 596/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 596/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22/06/2017	Santa Quitéria/ Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	27/06/2017	Santa Quitéria/ Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 597/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 597/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	20/06/2017	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	21/06/2017	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	22/06/2017	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	27/06/2017	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 598/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 598/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	01/06/2017	São Benedito/ Ipu/ Nova Russas/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	05 a 08/06/2017	São Benedito/ Ipu/ Ipueiras/ Nova Russas/ Ararendá/ São Benedito	3,5	64,83	0%	226,91
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	06/06/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	07/06/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	20/06/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	21/06/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	22/06/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	27/06/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	28/06/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 599/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Quiterianópolis/ Tauá, no dia 02/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.13.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 600/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pedra Branca/ Milhã/ Pedra Branca, no dia 02/06/2017, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 601/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OSVALDO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/ Mucambo/ Coreaú, no dia 21/06/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 610/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18915.08.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 610/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	30/05/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	31/05/2017	São Benedito/ Viçosa do Ceará/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	30/05/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	31/05/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 611/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 611/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigue Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	05/06/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	05/06/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	07/06/2017	Brejo Santo/ Jaguaribe/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/06/2017	Brejo Santo/ Abaíara/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	09/06/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	07/06/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	08/06/2017	Nova Olinda/ Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	09/06/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13/06/2017	Nova Olinda/ Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	14/06/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	25/05/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	07/06/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	08/06/2017	Campos Sales/ Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	09/06/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 612/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 612/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	20 a 21/06/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	22 a 23/06/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	20 a 21/06/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	22 a 23/06/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº 613/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 613/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	27 a 28/06/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	27 a 28/06/2017	Icó/ Cedro/ Icó	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº 614/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 614/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	20/06/2017	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnio	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	21/06/2017	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnio	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	22/06/2017	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnio	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	27/06/2017	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

* * * * *

PORTARIA Nº 615/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 615/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	06 a 08/06/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	07/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	14/06/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	13/06/2017	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	20/06/2017	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	27/06/2017	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	29/06/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	10/06/2017	Jaguaribara/ Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	10/06/2017	Jaguaribara/ Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

* * * * *

PORTARIA Nº 617/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca, no dia 30/06/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº 618/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 618/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	20/06/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	21 a 22/06/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	27/06/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	28 a 29/06/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20/06/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	21 a 22/06/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	27/06/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	28 a 29/06/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00

* * * * *



PORTARIA Nº 619/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca, no dia 28/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 622/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 622/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	09/06/2017	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	20/06/2017	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/06/2017	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	23/06/2017	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 623/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 623/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	08/06/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
José Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	08/06/2017	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	12 a 13/06/2017	Brejo Santo/ Crato/ Nova Olinda/ Crato/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	13 a 14/06/2017	Crato/ Granjeiro/ Várzea Alegre/ Crato	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº 624/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 624/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	12/06/2017	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	12/06/2017	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 625/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 625/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	22/06/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	27/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	28/06/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	22/06/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/06/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	29/06/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 626/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 626/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	06/06/2017	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	07/06/2017	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	07/06/2017	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	08/06/2017	Granja/ Sobral/ Uruoca/ Granja	0,5	64,83	20% (Sobral)	38,90

*** ** *

PORTARIA Nº 628/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem, no dia 07/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 629/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IGOR GURGEL IBIAPINA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/ Uruoca/ Martinópolis/ Granja, no dia 06/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 630/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Massapê/ Sabral, no dia 08/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 634/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do



art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 634/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Sousa Raimundo Chagas	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	20/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Sousa Raimundo Chagas	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	22/06/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Sousa Raimundo Chagas	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	23/06/2017	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Sousa Raimundo Chagas	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	26/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Sousa Raimundo Chagas	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	30/06/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 636/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199802-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Irauçuba/ Sobral, no dia 11/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 638/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 638/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	10/06/2017	Campos Sales/ Assaré/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	12 a 14/06/2017	Campos Sales/ Assaré/ Campos Sales	2,5	61,33	0%	153,32
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	20/06/2017	Crato/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	21/06/2017	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 639/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 639 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	13/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	14/06/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	20/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	21/06/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	13/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/06/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/06/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº 640/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169447-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Canindé/ Paramoti/ Canindé, no dia 28/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.10.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 641/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169447-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Canindé/ Caridade/ Canindé, no dia 27/06/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 642/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Croatá/ São Benedito, no dia 08/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 644/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169425-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Russas/ Jaguaruana/ Russas, no dia 06/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 648/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 648/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	19/06/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	20/06/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21/06/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/06/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 649/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 649/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	20/06/2017	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	21/06/2017	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº 650/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 650/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	13/06/2017	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	13/06/2017	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 651/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 651/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	20/06/2017	Itapajé/ Tejuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	28/06/2017	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 652/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/ Palhano/ Russas/ Morada Nova, no período de 12 a 14/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 653/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169385-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Acopiara/ Piquet Carneiro/ Acopiara, no dia 13/06/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 659/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Alcântaras/ Sobral, no dia 29/06/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 690/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 690/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	27/06/2017	Quixadá/ Solonópole/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	29/06/2017	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 782/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/ Catunda/ Santa Quitéria, no dia 27/07/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 783/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/ Boa Viagem/ Santa Quitéria, no dia 11/07/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.12.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 784/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 784/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	17/07/2017	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	20/07/2017	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	17/07/2017	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	18/07/2017	Itapajé/ Apuiarés/ Tejuçuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 785/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 785/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18/07/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	19/07/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/07/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	25/07/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/07/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	19/07/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	20/07/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	27/07/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 786/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.1.1.339014.00.2.70.00.1.40/AFITOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 786/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	04/07/2017	Coreaú/ Mucambo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	05/07/2017	Coreaú/ Frecheirinha/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	06/07/2017	Coreaú/ Moraújo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	11/07/2017	Coreaú/ Pacujá/ Graça/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	12/07/2017	Coreaú/ Mucambo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 788/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 788/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	07 a 09/07/2017	Nova Russas/ Cratêus/ Tamboril/ Nova Russas	2,5	64,83	5% (Cratêus)	165,32
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	07 a 09/07/2017	Santa Quitéria/ Cratêus/ Tamboril/ Santa Quitéria	2,5	64,83	5% (Cratêus)	165,32

*** ** *

PORTARIA Nº 789/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 789/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	11/07/2017	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	12/07/2017	São Benedito/ Carnaúbal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	13/07/2017	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	14/07/2017	São Benedito/ Croatá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº 790/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 790/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	04/07/2017	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	199385-1-3	V	04/07/2017	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	199385-1-3	V	05/07/2017	Acopiara/ Piquet Carneiro/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	199385-1-3	V	06/07/2017	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 791/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO, diária de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** desta de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, no dia 11/07/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, de 18 de maio de 2017, que publicou a portaria nº389/2017, referente a concessão de diárias aos **servidores** da ADAGRI. **Onde se lê: PORTARIA Nº389/2017; Leia-se: PORTARIA Nº811/2017;** Fortaleza, 14 de JULHO de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, de 18 de maio de 2017, que publicou a portaria nº384/2017, referente a concessão de diárias aos **servidores** da ADAGRI. **Onde se lê: PORTARIA Nº384/2017; Leia-se: PORTARIA Nº810/2017;** Fortaleza, 14 de JULHO de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, de 17 de julho de 2017, que publicou a Portaria 777/2017 referente a concessão de vale transporte aos **servidores** durante o mês de agosto de 2017. **Onde se lê:**

02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6 A E J	92
----	------------------------------------	------------------------------	------------------	----

Leia-se:

02	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199822 11 A E E	92
----	-----------------------------	------------------------------	-----------------	----

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 4498349/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR, “a pedido” nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA, do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, Grupo Ocupacional da Carreira Gestão Territorial Urbana, referência 01, matrícula nº 300009.1-9, lotado na Secretaria das Cidades, a partir de 31 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jesusaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000081/2017-63-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 806.566,80 (oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de julho de 2017, para terminar em 30 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ricardo Damasceno Pontes Medeiros, Representante da Contratada.
Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2013-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0664.000047/2017-08-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.010.411,84 (um milhão, dez mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de setembro de 2017, para terminar em 23 de



setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ECT - EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000108/2017-49-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.591,98 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de junho de 2017, para terminar em 24 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Klínger dos Santos Sales, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: TRANSCEND CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação dos serviços de tradução não juramentada de Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2017/CAGECE para inglês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº 0833.000067/2017-81-Cagece - Carta Contrato nº 94/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência Cagece; Ana Edilsa Carneiro Moreira, Gerente de Consultoria da Cagece e Lincoln Macêdo Silveira, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, no Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC, na Universidade do Trabalho Digital - UTD e no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, em Iguatu-CE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e no processo nº 3459420/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais, de acordo com a fatura correspondente a cada período DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22597.03.33903900

.1.00.00.0.30 (9872); 31100002.12.364.071.22617.02.33903900.1.00.00.0.30 (10091). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário, pela SECITECE e Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº 422/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1414500/2017/VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/09/2015, a Professora CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS, matrícula nº 001000-1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 426/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1844262/2017/VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 09/03/2017, a Professora ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA, matrícula nº 000600-1-1, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 427/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2025672/2017/VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/03/2016, o Professor RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO, matrícula nº 001181-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 428/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1702220/2017/VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 03/04/2014, o Professor JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE, matrícula nº 001153-1-2, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência "E" para referência "F", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 430/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2869064/2017/VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116 de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 29/11/2014, o Professor LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 001096-1-4, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação



Física, da referência "D" para referência "E", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 471/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0874397/2017, com fundamento no Art. 19, § 1º da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº 30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art. 1º, Inciso VI, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES, matrícula 430819.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 695/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8079003/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora MARIA ZENILDA COSTA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº 006866.1-1, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/12/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1451/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4663811/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1452/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4663935/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIS FLAVIO MENDES SARAIVA ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006845.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1453/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4663730/2017/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR a servidora VALDEVANE ROCHA ARAUJO ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300736.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1454/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4663633/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1457/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4695950/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1458/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4695462/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1459/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4695845/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de



Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1460/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4695659/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1461/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4695357/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1482/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4738048/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1483/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4737653/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS DANTAS ORTIZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1484/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4737424/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do norte / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1485/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736614/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1486/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4735626/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1487/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736959/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº 1488/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4735405/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1489/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4737220/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1490/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4734956/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MENDES MAIA ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1491/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4741049/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ARISA NARA SALDANHA DE ALMEIDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1492/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4740751/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RIKSBERG LEITE CABRAL, na qualidade de

Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1493/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4740441/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LILIANE VERAS LEITE CASTRO ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300665.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1494/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736001/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEX ALTAIR COSTA MACHADO ocupante do cargo Prof Assistente, E, matrícula nº 006945.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1495/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4739974/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ARISA NARA SALDANHA DE ALMEIDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1496/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4739303/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRE LOPES ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta



e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1497/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4739605/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RIKSBERG LEITE CABRAL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1498/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4738269/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1499/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4742290/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SELMA MAIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1500/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4743653/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SELMA MAIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos

da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1501/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4745834/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho CRATEÚS / TAUÁ / CRATEÚS, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da UAB GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1502/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4749465/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1503/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4752768/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1504/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4749449/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº 1507/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4640897/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1508/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4637861/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1509/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4637004/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1510/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4637306/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1518/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4786182/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA, no período de 14/08/2017 a

15/08/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE FILOSOFIA DA UECE, QUE IRÃO PARTICIPAR DE EVENTO, EM CANINDÉ-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1520/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4786301/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 17/08/2017 a 18/08/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA UECE, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM OBRA, EM ITAPIPOCA-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1521/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4786506/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 15/08/2017 a 17/08/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA UECE, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM OBRA, EM TAUÁ-CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1522/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4780613/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JULIANA FREITAS MARQUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1523/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4780699/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JULIANA FREITAS MARQUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos



da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1525/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4634420/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 31/08/2017 a 02/09/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM **SERVIDORES** DA UECE, QUE IRÁ REALIZAR SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU NA FACULDADE FACEDI, EM ITAPIPOCA-CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1526/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4633882/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ICO / FORTALEZA, no período de 28/08/2017 a 31/08/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE, QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO E PESQUISA DE TESE, EM ICO-CE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1528/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4700750/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / Fortaleza / Quixadá, no período de 25/07/2017 a 25/07/2017, a fim de Conduzir veículo com alunos da graduação e professores do Núcleo de Línguas da FECLASC, para participarem das palestras no "COMBRIDGE DAY", em Fortaleza., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1530/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4746075/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho CRATEÚS / TAUÁ / CRATEÚS, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE,

com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1531/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4746733/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MARANGUAPE / FORTALEZA, no período de 19/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MARANGUAPE da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1534/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4781300/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1535/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4800894/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MENDES MAIA ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1536/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4801254/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ÁDAMO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA MESQUITA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83.



Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1537/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4790392/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AFONSINA MARIA CORREIA SOARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/10/2017 a 07/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1538/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4800940/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GLAUCIANA ALVES TELES ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300417.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAIPPOCA / FORTALEZA, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAIPPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1539/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4801033/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1540/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4789840/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JENIVANDO LIRA BRAZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 15/09/2017 a 16/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho

(PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1541/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4800827/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1542/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4789971/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AFONSINA MARIA CORREIA SOARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1559/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4404433/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IVANEIDE BARBOSA ULISSES, ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006885.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da UAB. Lic. em História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1560/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4648421/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCA JAKELYNE DE FARIAS MARQUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 25/08/2017 a 26/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)



e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1561/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4638078/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1562/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4570775/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FERNANDA CUNHA DE MELO BANHOLZER, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1570/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4398123/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JULIO CESAR GADELHA, ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº 003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1574/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4569955/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MIGUEL ANGELO DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 18/08/2017

a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1576/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4425139/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JULIO CESAR GADELHA, ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº 003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 352,49 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 617,99 (seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE 3.930 CADERNOS DE 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, CAPA DURA, PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONATEC / FUNECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 13/07/2017 A 12/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 46.688,40 QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10169 - 31200001.12.364.058.22680.03.339030.28283.1 - PF: 3101010012017C - CV: 1005194 - MEDIOTECH alocados na IG: 928941000 - MAPP: 3119012017. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Geraldo Borges Representante Legal AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE 1.080 CADERNOS DE 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, CAPA DURA, PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONATEC / FUNECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 19/07/2017 A 18/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$



12.830,40 DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10169 - 31200001.12.364.058.22680.03.339030.28283.1 - PF: 31010102016C - CV: 973271 alocados na IG: 928941000 - MAPP: 3119022015. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Geraldo Borges Representante Legal AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE DIPLOMAS PARA FUNECE. (ITEM 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170005 e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 12/01/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 nove mil reais pagos em conformidade com execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10136 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF: 3101018032016M alocados na IG: 914819000. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Luiz César Afonso Alves - Representante Legal CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: D A FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE (GRUPO 01 - PNEUS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170008 e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 12/01/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 12.410,00 doze mil quatrocentos e dez reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10207 - 31200001.12.364.071.18601.03.339030.28283.1 - PF 3101010052016I - CV 816996/2015 a IG 920208000. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Daysiane Araujo Freitas - Representante Legal da D A FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CNPJ nº 23555279000175. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto "Festival Regional Junino: ChoroZinho nas Fitas da Nossa Fé, Memória e Tradição das Noites de São João", devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ JUNINO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017 e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura E Prefeitura Municipal De ChoroZinho Representada Por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - Conveniente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, CNPJ nº 07589369000120. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto "SÃO JOÃO DE CASCVEL 2017 - FESTEJANDO A CULTURA POPULAR", devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ JUNINO - 2017, publicado

no Diário Oficial do Estado datado de 04 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017 e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33404100.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura E Prefeitura Municipal de Cascavel - Representada PELO PREFEITO Francisca Ivonete Mateus Pereira - Conveniente.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2017

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, E O MUNICÍPIO DE ICÓ Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais, de propriedade da CEDENTE: 04 (quatro) violões Kashima, números de tombo: 21378; 21377; 21376; 21375; 05 (cinco) violões Giannini - GWNE, números de tombo: 12030; 12024; 12027; 12031; 12032; 01 (um) violão Memphis, número de tombo: 13704 02 (dois) Contra Baixos Condor, números de tombo: 13576 e 13572 05 (cinco) Estantes para Partitura RMV, números de tombo: 13846; 13862; 13802; 13815; 13841 05 (cinco) flautas Yamaha - YRS, sem número de tombo, acondicionadas em sacos de pano; Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo. Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES Representante legal do MUNICÍPIO DE ICÓ. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº110/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A NÍVEA JORGE NOGUEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto "PRIMÓDIA", devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 11 de julho de 2017 e terá duração até 10 janeiro 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e NÍVEA JORGE NOGUEIRA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 120/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E KAILO FELIPE LIMA VIEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016, Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes



Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O DIÁRIO DE DAVI – A CURA”, devidamente aprovado no Edital de Apoio a Projetos Culturais com Temática LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 05 de junho de 2017 a 01 de novembro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KAIO FELIPE LIMA VIEIRA - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 129/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO ARIVAN DE LIMA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “A PROMESSA”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonio Arivan De Lima Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 131/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA EFIGÊNIA ARAIS MONTEIRO ARAUJO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “NESSE SÃO JOÃO VOU PINTAR O SETE”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência:

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA EFIGÊNIA ARAIS MONTEIRO ARAUJO - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 135/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA CHEIRO DA TERRA”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Paulo Henrique Da Silva Costa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 159/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E DENIS MONTEIRO ALCANTARA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Luz do Sertão”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Denis Monteiro Alcantara - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 172/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO WALDEMIR UCHOA MARINHO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084,



27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “PAIXÃO E FÉ NOS FESTEJOS DE CANIDÉ”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO WALDEMIR UCHOA MARINHO - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 184/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “CAPITAL CEARENSE DO CROCHE”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rafael Rodrigues De Sousa - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 192/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ALEXANDRE ROCHA TAVARES** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina São João de Ipu”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto

de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alexandre Rocha Tavares - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 212/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **PAULO RAI MENDONÇA DE MELO** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “PROJETO DE FORMAÇÃO CIDADÃ E CULTURAL, DA QUADRILHA INFANTIL PRINCESA DE CRATEÚS”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PAULO RAI MENDONÇA DE MELO - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 028/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Alto Santo Junino: Cordel e Tradições”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.14.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos com contrapartida do (a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Associação Cultural Deu Zebra No Teatro - Representado por IDERSON IVO NOGUEIRA ALVES - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 037/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL LUZ E VIDA-IDEC** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto:



Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Festival Regional de Quadrilhas Juninas da Região Litoral Oeste/Vale do Curu – São João de Uruburetama”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.06.335041.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos como compartilhada do (a) PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto de Desenvolvimento Educacional e Cultural Luz e Vida – IDEC - Representado por Roberta Mara Maryanne Freitas de Sousa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 114 série 3 ano IX, de 20 de junho de 2017, que publicou o extrato do termo de cessão de uso nº 004/2016. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais, de propriedade da CEDENTE: 2 (duas) guitarras marca Memphis – números de Tombo: 13723 e 13724; 2 (duas) guitarras marca Michael – números de Tombo: 13944 e 13945; 2 (dois) contraibaxos marca Condor – números de Tombo: 13571 e 13573; **Leia-se:** 1.1. O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais, de propriedade da CEDENTE: 2 (duas) guitarras Yamaha – PAC 012 – (4 cordas) – números de Tombo: 12175 e 12177; 2 (dois) contraibaxos Condor – números de tombo: 13574 e 13571; 2 (duas) flautas transversais Michael – números de tombo: 13944 e 13945; 1 (um) clarinete sem número de tombo; Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA BAKOF PLÁSTICOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **BAKOF PLÁSTICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Hélio Pedrosa Castelo, nº 257, Alto Nelandia, Tauá/Ce, Cep: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº. 01/2005, aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 1911.01/2015 - SEINFRA/TAUÁ e seus anexos, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4536151/2017 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº. 693/2017; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de prazo** do contrato de nº 051/2016, referente à empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA., que tem como objeto a aquisição, transporte e instalação de 2.659 dispositivos de armazenamento de água, nas comunidades rurais e municípios no Estado do Ceará, por mais 60 (sessenta) dias tendo em vista que a instalação das cisternas e execução de serviços ainda estão em andamento, e o atendimento da vigência do convênio de nº 782393/2013, que encerra sua execução em 23/10/2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias tendo em vista que a instalação das cisternas e execução de serviços ainda estão em andamento, e o atendimento da vigência do convênio de nº 782393/2013, que encerra sua execução em 23/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 051/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALFREDO FERREIRA PINTO JUNIOR Representante Legal da Empresa Bakof Plásticos LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro,

casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida à Avenida Pontes Vieira, nº. 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Presidente, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, brasileiro, engenheiro, inscrito no RG Nº. 2004002072606 SSP/CE, CPF nº. 144.638.678-35, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 1661, Ap: 902, An: 09, Qm 02º, Aldeota, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de informática** incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no valor unitário de cada Giga Byte de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art. 4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, e nas diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos & doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, bem como na Dispensa de Licitação nº. 015/2017 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo Nº. 4400381/2017 e Parecer Jurídico nº 667/2017 FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Paulo Freire - FIDA 21100026.2 0.606.031.18371.03.44913900.2.48.64.1.40 (4587) - R\$ 17.000,00 211000 26.20.606.031.18371.03.44913900.1.00.00.6.40 (4586) - R\$ 68.000,00 PF: 21000102820161 - MAPP: 453 UGP PSJ III 21100026.20.606.031.18314.03.44913900.2.48.58.1.40 (4531) - R\$ 72.000,00 PF: 21000100520161 - MAPP: 342 SDA - Custeio Manutenção 21100020.20.122.500.22015.15.33903900.1.00.00.0.20 (3804) - R\$ 23.000,00 PF: 210018072016M - MAPP: 210807 SDA - Custeio Finalístico 21100021.20.608.029.22598.03.33903900.1.00.00.0.30 (4033) - R\$ 60.000,00 PF: 2100010012016C - MAPP: 210903. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de Julho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA Presidente da ETICE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº006/2017

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DO ESAÚ E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.909.456/0001-79, Localizada na COMUNIDADE DE ILHA DO ESAÚ, HIDROLÂNDIA -CE, Representada por seu Presidente, FRANCISCO IVANILDO DO NASCIMENTO inscrito com o CPF: 005.969.923-00 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DE QUINTAIS PRODUTIVOS COM AVES CAIPIRAS, OVINOS E FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019, art. 3º, I e Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 50, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 438.301,05 (Quatrocentos e trinta e oito mil, e trezentos e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO IVANILDO DO NASCIMENTO Presidente da Associação Comunitária de Comunidade da Ilha do Esau Hidrolândia-CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº
001/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2015, celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e a ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ABAMA. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de julho de 2017, passando a vigorar nos termos deste Termo Aditivo até 08 de janeiro de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de julho de 2017. Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Mércia Vieira Fernandes - Coordenadora da ABAMA.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 047/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e visando a Contratação de Uma Consultoria Técnica Especializada para Assessorar Metodologicamente o Governo Estadual na Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, com a Identificação de Setores Prioritários e Estratégias de Ações Estruturadoras para Aumentar a Competitividade da Economia Cearense no Curto, Médio e Longo Prazo, originada pelo Aviso de Manifestação de Interesse nº 20170001/CEL 04/SDE/CE, RESOLVE **CRIAR uma comissão** composta pelo Secretário Executivo da SDE, **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO** – Coordenador desta Comissão, pelo Secretário Executivo da Seplog, **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, pelo Diretor de Estudos Econômicos, **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENESES** e pelo Assessor de Diretoria da ADECE, **FILIPPE RABELO TÁVORA FURTADO**, para avaliação dos portfólios e das propostas pertinentes ao processo de seleção, no termos da legislação, ficando ratificado e convalidados os atos praticados até elaboração da presente portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE SERGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº 000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribe -CE e Morada Nova - CE, no dia 06 de junho de 2017, a fim de verificar as informações técnicas sobre as áreas irrigadas daquele perímetro e a escassez hídrica da região, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE SERGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº 000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta Agência, a **viajar** às cidades de Acaraú - CE, Marco - CE e Bela Cruz - CE, no dia 12 de junho de 2017, a fim de verificar as informações técnicas sobre as áreas irrigadas daquele perímetro e a escassez hídrica da região, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

matrícula nº 000053.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Fortim - CE e Itapipoca - CE, nos dias 13 e 14 de junho de 2017, a fim de realizar visitas aos galpões e terrenos, averiguando a viabilidade técnica e econômica para futuras implantações e ampliações de novos investimentos industriais nos referido municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FILIPPE RABELO TÁVORA FURTADO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 000054.1-X, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Baturité - CE, no dia 14 de junho de 2017 a fim de participar das oficinas regionais de monitoramento participativo, as quais subsidiarão o processo de revisão do PPA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 061/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, matrícula nº 000048.1-2, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 24 de junho de 2017, a fim de participar de reunião do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, e conduzir o processo de financiamento do Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho RIO DE JANEIRO - RJ / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 564,41 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, em virtude de VIAGEM, no período de 21 a 24 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº063/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no dia 29 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 02 a 05 de julho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 065/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de São Paulo - SP e Florianópolis - SC, no período de 02 a 07 de julho de 2017, a fim de em São Paulo - SP participar da Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios - FRANCAL 2017 e em Florianópolis - SC realizar visita em presídios para conhecer estrutura juntamente com o Secretário Adjunto da SEJUS, Sr. Sandro Camilo, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / SÃO PAULO - SP / FLORIANÓPOLIS - SC / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.415,26 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.355,06 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 000049.1-X, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de VIAGEM, no período de 02 a 07 de julho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE CONTRATADA: **INOX LINE PLACAS TROFÉUS MEDALHAS E BRINDES EIRELI - EPP**. OBJETO: **aquisição de 01 (uma) medalha em aço com banho de ouro (10 anos de garantia), corte cônico, com a effigie do Sr. Ivens Dias Branco em alto relevo, 01 (um) estojo de couro com veludo interno e 01 (uma) placa de aço inox com gravação**, conforme projeto anexo aos autos, para evento em Homenagem ao Sr. Ivens Dias Branco, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 4541651/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Márcia Helena Almeida Assunção-Representante Legal da contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200, Prédio 400, Distrito de Jordanésia, Cidade de Cajamar, São Paulo. CEP 07.775-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com o processo administrativo nº3740324/2017; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do contrato, a que se refere o presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 21 de junho do corrente ano, findando-se em 20 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 12 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratán Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Pedro Marcelo Vazquez Del Rio e Vinicius Vieira Caetano da Silva pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº394/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ALUÍSIO WAGNER DE ARAÚJO LOPES**, ocupante de cargo de PROFESSOR, matrícula nº 302.348-1-2, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional



de Formação Continuada para os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) , a convite do(a) Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPPE e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI , sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:397/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS	FORTALEZA	CRATO		
22100130555015/DAS-1	06/06/2017 a 07/06/2017	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite, em parceria com a Secret				
			TOTAL:	115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº468/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, ocupante do cargo Secretária Executiva, matrícula nº 305663-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de Representar o Secretário da Educação, na reunião com Gestores do FNDE, para resolver assuntos do FUNDEB, SIOP e outros Pleitos do Ceará, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 911,24 (Novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.027,73 (Dois mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.938,97 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº 491/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo Coordenador Financeiro, matrícula nº 305536-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 6 de julho de 2017, a fim de tratar de assuntos sobre SIOPE, FUNDEB, prestação de contas de convênios e PDDE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 340,65 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.027,73 (Dois mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.368,38 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº 494/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, ocupante do cargo de articuladora, matrícula nº 305492-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 6 de julho de 2017, a fim de tratar de assuntos sobre SIOPE, FUNDEB, prestação de contas de convênios e PDDE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 340,65 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.264,53 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.605,18 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e deztoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0765/2017 – GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar as integrantes, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público, cuja finalidade é a seleção de textos inéditos de Literatura Infantil de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 004/2017-GAB – SEDUC e seus anexos, publicado no DOE de 27 de abril de 2017. - **Fernanda Maria Abreu Coutinho** – Pós-Doutora em Literatura Comparada. - **Cleudene de Oliveira Aragão** – Pós-Doutoranda em Educação. - **Maria Inês Pinheiro Cardoso** – Doutora em Letras. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/PROCESSO Nº 241702190/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com endereço na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084016066-0, e do CPF nº 272.840.503-49, residente e domiciliado

em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº 2402190/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 26 de maio de 2017, às fls. 03, 04 e 05 e IG nº 930779 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015/PROCESSO Nº 2408881/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, com endereço na Rua: Aline Vieira Colares, n.º 369 - A, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, brasileira, RG nº 2001010488765 SSP/CE, CPF nº 002.182.493-22, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015, publicado no D.O.E de 03.08.2015, de acordo com o Processo nº 2408881/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira localizada, no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 882.060,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de maio de 2017, às fls. 03, 04 e 05 e IG nº 932426 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira

localizada, no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 25 de julho de 2017. .

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015/PROCESSO Nº 2416507/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, com endereço na Rua José Moreira, 200, Ancuri, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60873-195, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº 2416507/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo VI, José Maria Falcão, localizadas, nos Municípios de: Fortaleza e Pacajus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupos 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 1.435.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 26 de maio de 2017, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº 932961 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo VI, José Maria Falcão, localizadas, nos Municípios de: Fortaleza e Pacajus, localizadas nos Municípios de Fortaleza e Pacajus, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015/PROCESSO Nº 17241842-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com endereço na Rua: Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04261297792 SSP CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº 17241842-9.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por



objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Mário Alencar e Paulo Petrola, localizadas no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 5 e 8 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é de R\$ 1.257.720,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de maio de 2017, às fls. 03 e 04 e IG nº 932954 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e de execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018, respectivamente, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015/PROCESSO Nº 2408180/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, com endereço na Rua Coronel Aluísio Borba, nº 808, Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP: 60.803-730, inscrita no CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, RG nº 94002147503 SSP-CE, CPF nº 433.519.803-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, publicado no D.O.E de 24.08.2015, de acordo com o Processo nº 2408180/21017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, localizada no Município de Pacatuba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de reajustamento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº 932950 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, localizada no Município de Pacatuba/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015/PROCESSO Nº 2419115/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço

na Rua Dr. João de Deus, nº 450 A, Fátima, CEP: 60.040-350, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº 2419115/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 7 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação conforme a Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao Contrato é estimado em R\$ 669.920,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de maio de 2017, às fls. 03, 04 e 05 e IG nº 930782 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RAPHAEL LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015/PROCESSO Nº 2186641/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na rua Luiz Simão, 386 Altos, Bairro: Loteamento Jardim Guanabara, CEP nº 61.760-000 – Eusébio/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2186641/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** execução dos serviços e de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo em conformidade o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terão seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2017 até 09 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de abril de 2017 até 20 de agosto de 2017. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES



-CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2016/PROCESSO Nº 3036040/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, nº CPF nº 848.359.743-87, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2016, publicado no D.O.E de 11.08.2016, de acordo com o Processo nº 3036040/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato e execução dos serviços, que tem por objetivo à execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de agosto de 2017 até 30 de novembro de 2017 e o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2017 até 17 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 DE JULHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benício Costa. Fortaleza 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/PROCESSO Nº 3607411/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Av. Brasília, nº 6068, sala 04, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.020-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº 608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, publicado no D.O.E de 22.02.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e inclusão de Dotação Orçamentária ao contrato que tem como objeto aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia, de acordo com as especificações previstas nos itens 05, 06, 07, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 35, 36 e 37 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 107.290,00 (cento e sete mil, duzentos e noventa reais), passando de R\$ 429.160,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais), para R\$ 536.450,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)

ao valor global do contrato, conforme CI Nº 577 de 24/05/2017 – CODEA/ Gestão Escolar, com os recursos provenientes do MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa 0040 e a IG Nº 932874, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Melo Alcantara, 2. Aline Alice Silva Cordeiro. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/PROCESSO Nº 3606075/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasília, nº 6068 – sala 04, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº 608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017, publicado no D.O.E de 08.03.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de 20 (vinte) kits didáticos para processamento e reciclagem de papel, 20 (vinte) balanças de precisão, 20 (vinte) balanças analíticas, que compõem o Laboratório de Química, de acordo com as especificações previstas nos itens 05, 15 e 16 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), passando de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) para R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho de 24/05/2017 – CODEA/Gestão Escolar, com os recursos provenientes do Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa 0040 e a IG Nº 932884, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Aline Alice Silva Cordeiro. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017/PROCESSO Nº 3604919/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Brasília, nº 6068 – sala 04, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº 608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017, publicado no D.O.E de 17.03.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e inclusão de Dotação Orçamentária ao contrato, que tem por objetivo a aquisições de conjuntos produtos notáveis, conjuntos de conversores eletrônicos, conjuntos de beckers, 4 espelhos justapostos, teoremas de pitágoras, conjuntos de matemática, conjuntos ciclos trigonométricos com triângulos, conjuntos de demonstração de material, conjuntos de dados, dispositivos didáticos, geoplano retangular, conjuntos régua perfuradas, conjuntos transparentes



para identificação de crônicas e conjuntos lógicos matemáticos que compõem o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 42.230,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais), passando de R\$ 168.920,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 211.150,00 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº 587 de 24/05/2017 - CODEA/Gestão Escolar, com os recursos provenientes do MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa 0040 e a IG Nº 932877, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Aline Alice Silva Cordeiro. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017/PROCESSO Nº 3607225/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Av. Brasília, nº 6068, sala 04, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.020-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº 608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017, publicado no D.O.E de 29.03.2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, ora aditado, que tem por objeto as aquisições de 20 (vinte) conj. de movimento periódico, 20 (vinte) equipamentos de força centrípeta, 20 (vinte) conj. de mecânica, 20 (vinte) equipamentos para lançamentos, 20 (vinte) equipamentos para estudos do movimento, 20 (vinte) conj. queda livre, 20 (vinte) conj. para avaliação de forças, 20 (vinte) conj. dinâmica, 20 (vinte) conj. de estática, 20 (vinte) equipamentos colchão de ar, 20 (vinte) máquinas de wimshurst, 20 (vinte) conj. para eletroeletrônica modular, 20 (vinte) conj. para estudo de dilatação linear, que compõem o Laboratório de Física, de acordo com as especificações previstas nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 34, respectivamente Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), passando de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 327.250,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº 590 de 22/05/2017 - CODEA/Gestão Escolar, com os recursos provenientes do MAPP 1408; Programa 023; PA 18828; Fonte 07; Elemento de Despesa 449052; item de Despesa 0040 e a IG Nº 932882, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Melo Alcantara, 2. Alice Aline Silva Cordeiro. Fortaleza 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4375247/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0612-64- CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 20/04/2017 e de acordo com o processo

nº 0830373/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor e a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola de Ensino Médio de Campos Sales, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.044,67 (Oito mil e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que representa 17,85% (Dezessete virgula oitenta e cinco por cento por cento). Será pago em parcela única de acordo com o cronograma e ordem de compra emitido pela escola; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS LEITE - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE NAZARÉ ANTÃO DE ALENCAR, 02 - MICHELLI MARIA DE ALENCAR COSTA. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4570317/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO B2614465RANCO - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0678-90, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) ANA MARIA BARBOSA PASSOS; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ ALVES MEDEIROS - ME, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ALVES MEDEIROS1958941; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017 publicado no DOE de 26/04/2017 e de acordo com o processo Nº 2614465/2017, (ANEXO) 4570317/2017 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objeto O valor previsto na0533-26 CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.169,20 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), conforme o contrato inicial Gêneros Alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) da Escola EEM Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.169,20 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado1958941; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARBOSA PASSOS - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICENTE ALVES SARAIVA NETO, 02 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4626770/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0519-78-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Esmael Rodrigues de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017, publicado no DOE de 03/05/2017, página 33 e de acordo com o processo nº 0931838/2017 o regulamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.600,96 (três mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos), que representa 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de



junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Chrisnamurt da Silva Morão, 02- Kaio Eduardo Silva Lima. Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4794070/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LIA SIDOU - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0405-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), MARIA DAS DORES DE FREITAS; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CEBAVE LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO VILSON MILITÃO TEXEIRA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2016 publicado no DOE de 06/07/2016 e de acordo com o processo nº 2209410/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DA DIRETORIA, CORRDENAÇÃO, COZINHA, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININO, EEM LIA SIDOU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22DE JULHO DE 2017 até 19 DE SETEMBRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO VILSON MILITÃO TEXEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO, 02 - FRANCISCA EDNA MARTINS DE FREITAS. Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
Assessor Especial/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4865198/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0515-44- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Alaide Santos Sato; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Araújo de Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 12/04/2017 e de acordo com o processo nº 8435543/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO MURO, da EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2017 até 22 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Alaide Santos Sato - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Veridiana Pereira da Silva, 02- Francisco Evanildo de Oliveira. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1596374/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07954514/0311-95 - Uruoca/Ce - 4º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: PAULO DINIZ TABOSA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Paulo Diniz Tabosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Uruoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua

publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 5937. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo, CONTRATANTE - Paulo Diniz Tabosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco das chagas Ferreira Sousa, 02- Cícero Alves Regino. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2638178/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0311-95- CREDE 4 - URUOCA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: ADRIANO BERNARDO FONSECA, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO BERNARDO FONSECA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO - CONTRATANTE, ADRIANO BERNARDO FONSECA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA DA CHAGAS FERREIRA SOUSA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2641438/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0277-59- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: José da Luz Santos, neste ato representado pelo Sr. José da Luz Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 726,60 (Setecentos e vinte e seis reais e Sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 - 5591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE, José da Luz Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Lucas dos Santos Silva, 02 - Francisco Lucas dos Santos Silva. Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2748755/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ: nº 07.954.514/0635 – 50 - Baixio/Ce - 17ª CREDE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a): Regina Célia Cavalcante da



Silva Leite CONTRATADA: BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Belirardo Ferreira Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: Reforma Geral da Coberta, Piso, Pátio e Salainterditadas na EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Baixio/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,13 (cento e trinta e dois mil reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33933900.11000.0.40.00 - 15013. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, CONTRATANTE - Belirardo Ferreira Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Maria do Nascimento, 02- Gerlane Ferreira Braz. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3367321/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, CNPJ/MF 07.954514/0145-09, CREDE 01, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO CONTRATADA: PROVIDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NADLA MIKAELLA GOMES SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 1 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet, Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO RONYELLE DA SILVA e 2. NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4932278/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Doutor João Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0107-83 - Sobral/Ce - 6ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 954,75 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves, CONTRATANTE - Francisco Oliveira Fernandes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Sergio Sousa Fernandes, 02- Teresa Priscila Rocha. Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2636630/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Doutor João Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0107-83 - Sobral/Ce - 6ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, representado neste ato pelo Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.506,30 (sete mil quinhentos e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves, CONTRATANTE - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Sousa Ferreira, 02- Teresa Priscila Rocha. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3982271/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0486-75- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA DA SILVA - EPP, representado neste ato pelo Senhor MATHEUS FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.513,20 (sete mil, quinhentos e treze reais, vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.000- 6286 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE, Matheus Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilda Cristina Lopes, 02- Silvia Helena Farias Freire. Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4133863/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0031-40 - Itapipoca/Ce - 2ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: JR ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DA CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1 (1.1 e 1.2).



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 69.810,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660061865906339039002828214000-1673222100022123670061866506339039002070014000-1670822100022123610061866906339039002070014000-1698622100022123620231882306339039002070014000-589922100022123620231806406339039006070014000-178882210002212362023180640633903900100004000-17871. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvinho da Silva, CONTRATANTE - José Rodrigo Alacrinho Rocha Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Mesquista de Oliveira Neto, 02 - Francisca Edna Correia Lima. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4781997/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ/MF 07.954.514/0102-79- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA CONTRATADA: GIOVANE DA SILVA PEREIRA, representado neste ato pelo Sr. GIOVANE DA SILVA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,00 (nove mil quatrocentos noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00-5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - CONTRATANTE, GIOVANE DA SILVA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO EDILSON CARDOSO PORTELA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2340136/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR - CNPJ/MF 07.954.514/0063-28- 8ºCREDE - CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAÚJO CONTRATADA: JOAS MIQUEIAS DE OLIVEIRA GADELHA-ME, representado neste ato pelo Sr. JOAS MIQUEIAS DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2017 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado

a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (Nove e Setecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00-5973, MAPPS 2209052015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio 2017 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAÚJO - CONTRATANTE, JOAS MIQUEIAS DE OLIVEIRA GADELHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VERÔNICA REINALDO CAVALCANTE, 02- MARIA LUCILEIDE LIMA BARRO. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3094309/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M ELZA GOERSCH, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0078-04- CREDE 6 - FORQUILHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: COOPAAGRO - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.852,90 (Dezesseze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258311339030002828213000 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MEIRILENE MARQUES DE SOUSA, 02 - WILLIAM ALVES FONSECA. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2815029/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0075-61- CREDE 12 - BANABUIÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: Joas Miqueia de Oliveira Gadelha ME, representado neste ato pelo Sr. Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios – GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 L em favor do Liceu de Banabuiú Jacob Nobre de Oliveira Benevides pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água de garraão, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5981. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- valvileani de Jesus Queiroz, 02 - Francisco Vilmar Nobre de Sousa. Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3988440/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, CREDE 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA NUNES DA SILVA CONTRATADA: MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) Hevelton Figueiredo Brandão, matrícula nº 3021871X e CPF nº606.788.011-34 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.28282.1.30.00 –5933. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NUNES DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA e 2. MARIA DE FATIMA MACEDO DE SOUSA. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 912558/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0710-65 - Fortaleza/Ce - SEFOR 3, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Amsterdan Ferreira Rebouça CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 20.105,55 (Vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouça, CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Caroline Costelho de Oliveira, 02- Silvanira Lopes Silva. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 025/2012/PROCESSO Nº 8571501/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora,

s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.635-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MAURITI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito, JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 20050290810 SSP/CE e CPF/MF Nº 773.010.993-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2012, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº 8571501/2016, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 025/2012, cujo objetivo é a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do Convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2017 até 16 de abril de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Solange O. Almeida, 2. Maria Helena Maciel Cabral. Fortaleza 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº 135/2016 - PROCESSO Nº 3924255/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.635-00, RG nº 404557 – DICC – AP, e o Município de QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, portador do RG Nº 200842035703 SSP/CE e CPF/MF Nº 071.883.823-87, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 135/2016, publicado no D.O.E. de 15.02.2017, de acordo com justificativa exarada no processo nº 3924255/2017, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de QUIXERÉ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2017 até 14 de julho de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 de junho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CEDENTE, FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA - PREFEITO MUNICIPAL - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Francisco N. Clemente Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **



CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912400706/CED

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº9912400706; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA DONA IOLANDA BARRETO BARRETO, Nº 317, DERBY CLUBE, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº38, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, DE 10/08/2017 ATÉ 10/08/2018.; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: DE 10/08/2017 ATÉ 10/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO O PRESENTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 04/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, KLINGER DOS SANTOS SALES - GERENTE DE VENDAS E TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR- CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT..

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 128/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a viajar ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 3 a 5 de julho do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre a Lei de Alteração das Penalidades, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$504,39 (quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$812,79 (oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Francisco Xavier De Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 142/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Jaguaribe, Erere, Iracema e Alto Santo - CE, a fim de participarem de monitoramento fiscal e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 142/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	28/7	MONITORAMENTO	0,5	77,10	38,55
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	31/7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
							Total	69,22

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 012/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de junho de 2017).RESOLVE:1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de julho de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 018/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 012/2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188240-2	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP
002	06.189915-1	FRANCISCO MILTON CESAR BESSA ME
003	06.206685-4	PRICILA MOURA DE SOUSA - ME
004	06.283549-1	COSMO PINHEIRO NETO MICROEMPRESA
005	06.288546-4	J L COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
006	06.295357-5	JOSE CARLOS DE SOUSA MICROEMPRESA
007	06.296242-6	CICERA ANDRADE SILVA MICROEMPRESA
008	06.300881-5	JOSE FLAVIO MOURA PAIVA MICROEMPRESA
009	06.337121-9	TELMA ADILA S BARROSO DISTRIBUIDORA DE SORVETES ME
010	06.340751-5	I M G MESQUITA ME
011	06.342400-2	ANTONIO EDSON DE SOUSA FREIRES ME
012	06.346463-2	JACKSON CHAVES ANDRADE 04627022352
013	06.362728-0	COMERCIAL DAMASCENO ITAPIPOCA LTDA ME
014	06.390090-4	F C CARDOSO DE SOUSA LANCHONETE ME
015	06.390818-2	MARDONIO OLIVEIRA DE ANDRADE
016	06.396264-0	FABRIZIO LUIZ DANTAS MEIRA ME
017	06.406231-7	MI DAVI DA COSTA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
018	06.465656-4	SORVETES & MILK SHAKE DAMASCENO LTDA ME
019	06.508149-8	M A DA ROCHA CONFECCÕES ME
020	06.627490-7	RODRIGO FEITOSA CASTRO FARMACIA ME
021	06.703546-9	M DAS DORES SOUSA OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 019/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 013/2017 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de julho de 2017.

Charnsclaison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 019/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 013/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.398342-7	AMADEUS TEIXEIRA GOMES 18889450363
002	06.402528-4	ANDERSON F GUIMARAES ME
003	06.405161-7	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA 00259439363
004	06.407196-0	ISABEL CINTIA TEIXEIRA DE SOUSA
005	06.408328-4	RERISON CLESSIO DE MATOS MENDONÇA 03594058352
006	06.408423-0	N F NEVES DIAS
007	06.408528-7	JOSE DIEGO LIMA DE SOUSA 92999573391
008	06.409291-7	F V PEREIRA RESTAURANTE
009	06.413196-3	OKA DO SURF COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA
010	06.414827-0	ANTONIA DIANA FURTADO DE SOUSA 02649223367
011	06.420027-2	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA ME
012	06.420212-7	CELIA GOMES DA SILVA ME
013	06.420558-4	EMANUEL WAGNER VIANA TEIXEIRA ME
014	06.420649-1	NEY CARLOS DE MESQUITA SOUSA 61901466353
015	06.430202-4	RICARDO RAYNIER DE FREITAS MESQUITA ME
016	06.436299-0	J EDSON SILVA DE SOUSA PANIFICADORA ME
017	06.459701-6	ROSEMARY BRAGA DOS SANTOS ME
018	06.471666-0	CAIO LEVY FREITAS DE OLIVEIRA 06989613319
019	06.475656-4	LINALDO MOTA NASCIMENTO ME
020	06.484089-1	FRANCISCA GOMES DE MENESES FREITAS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 024/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 21/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE JUNHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.606524-0	JAYNE DIAS CAMELO ME
002	06.951039-3	CLEBER AVELINO DE LIMA NOVAIS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 025/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 27/2017 (publicado no D.O.E. de 12 DE JUNHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.416768-2	FORTPLANTAS DISTRIBUIDORA DE SEMENTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 26/2017 (publicado no D.O.E. de 12 DE JUNHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.700077-0	M V ABREU PONTES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº 027/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 22/2017 (publicado no D.O.E. de 19 DE MAIO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.705769-1	NEUDISON M. P. MACHADO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 028/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 23/2017 (publicado no D.O.E. de 25 DE MAIO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.647704-2	LEANDRO TEIXEIRA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 029/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 24/2017 (publicado no D.O.E. de 01 DE JUNHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.549424-5	JOSE SANTOS SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em TIANGUÁ, 11 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º semestre/2017, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Receita Orçamentária Consolidado
Execução Orçamentária - Art. 211 da Constituição Estadual
1º Semestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA						DOTAÇÃO ATUALIZADA DE 2017
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABIL	MAO	JUNHO	
Receita Orçamentária	1.893.335.418,49	1.929.684.165,39	1.704.738.111,87	1.707.017.785,11	1.754.146.450,23	2.217.983.786,71	25.258.658.563,81
RECEITAS CORRENTES	1.872.873.893,63	1.921.205.716,86	1.598.170.949,55	1.682.981.151,06	1.735.429.353,39	2.014.435.928,32	20.962.586.360,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.154.679.798,86	960.887.255,69	903.105.589,87	940.125.300,54	927.418.212,57	1.142.010.995,42	12.000.702.437,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.389.413,85	44.747.902,34	44.938.042,73	45.030.789,36	51.919.204,42	49.676.376,58	554.909.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.707.926,68	36.166.185,38	45.547.617,94	39.756.679,80	34.430.608,12	45.289.784,37	345.669.480,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.029,50	952,35	606,80	694,20	1.264,47	1.357,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.744.652,26	3.198.640,91	4.964.208,35	4.984.768,46	6.218.965,05	6.638.918,14	62.464.716,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	626.493.112,17	840.712.180,90	558.304.345,40	610.040.243,23	665.117.143,58	631.927.041,34	7.188.645.379,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.857.960,31	35.492.599,29	41.310.538,46	43.042.675,47	50.323.955,18	138.891.455,47	810.194.746,01
RECEITAS DE CAPITAL	20.461.524,86	8.478.448,53	106.567.162,32	24.036.634,05	18.717.096,84	203.547.858,39	4.296.072.203,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.835.802,61	2.666.389,63	81.667.204,00	8.511.985,56	580.003,46	165.867.968,32	3.406.906.120,02
ALIENAÇÃO DE BENS	456.705,00	70.000,00	0,00	0,00	53.550,00	164.800,00	22.275.110,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.169.017,25	5.742.058,90	24.899.958,32	15.524.648,49	18.083.543,38	37.490.340,33	856.810.972,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.749,74	10.080.000,00
Receita Intraorçamentária	12.754.803,28	84.188.125,84	147.432.517,87	86.587.456,63	97.695.380,41	105.844.477,73	1.012.170.702,02
RECEITAS CORRENTES	12.754.803,28	84.188.125,84	147.432.517,87	86.587.456,63	97.695.380,41	105.844.477,73	1.012.170.702,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.892,76	30.749,78	29.937,16	22.734,94	26.245,34	21.610,77	22.848.382,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.086.075,04	74.780.133,07	73.453.447,15	74.876.144,60	84.414.168,68	82.553.640,25	930.715.188,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	512.835,29	877.242,99	1.856.946,25	825.229,01	2.524.764,33	1.880.516,21	19.297.132,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.150.000,19	8.500.000,00	72.092.187,31	10.863.348,08	10.720.511,06	21.388.710,50	39.286.000,00
TOTAL GERAL:	1.906.090.221,77	2.013.872.291,23	1.852.170.629,74	1.793.605.241,74	1.851.841.830,64	2.323.828.264,44	26.270.829.265,83

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES 27/07/2017 10:47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidado

Art. 211 da Constituição Estadual

Período de referência: 1º Semestre / 2017/, Semestre: JANEIRO à JUNHO

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidado RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA						DOTAÇÃO ATUALIZADA DE 2017
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABIL	MAO	JUNHO	
DESPESA CORRENTE	1.243.185.774,53	1.590.373.450,39	1.680.486.016,93	1.644.929.030,41	1.696.650.373,09	1.782.376.672,23	21.014.994.021,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.060.432,16	799.152.251,83	822.264.464,90	877.622.795,30	842.033.896,45	920.148.340,21	11.528.957.145,97
APLICAÇÕES DIRETAS	739.354.073,66	724.966.047,71	747.448.283,66	793.119.767,64	760.031.966,88	838.204.010,79	10.585.754.614,14
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	74.706.358,50	74.186.204,12	74.816.181,24	84.503.027,66	82.001.929,57	81.944.329,42	943.202.531,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.408.650,85	35.924.263,03	52.476.316,72	37.391.219,99	26.165.516,89	29.266.459,87	345.711.638,85



Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA						DOTAÇÃO ATUALIZADA DE 2017
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABIL	MAO	JUNHO	
APLICAÇÕES DIRETAS	26.408.650,85	35.924.263,03	52.476.316,72	37.391.219,99	26.165.516,89	29.266.459,87	345.711.638,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.716.691,52	755.296.935,53	805.745.235,31	729.915.015,12	828.450.959,75	832.961.872,15	9.140.325.236,55
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	349.188.232,53	271.375.789,14	252.591.778,38	267.967.207,50	245.724.019,06	268.061.661,64	3.173.318.971,72
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	0,00	31.697.919,69	25.304.716,90	19.546.026,70	25.920.446,26	20.370.820,40	271.001.144,66
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	4.328.165,19	75.354.946,33	112.687.516,14	49.347.972,07	86.772.282,58	121.498.546,46	1.010.095.933,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	200.122,66	100.000,00	-300.000,00	0,00	15.037.680,00
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	0,00	3.406.320,44	3.615.342,14	4.529.579,23	3.700.670,39	7.405.052,80	36.176.777,02
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	836.502,39	836.502,39	836.502,39	836.502,39	836.502,39	836.502,39	7.091.735,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	8.497.025,94	4.720.635,73	22.611.268,12	11.548.781,50	115.217.261,76
APLICAÇÕES DIRETAS	48.107.791,41	299.820.057,14	398.185.785,74	340.410.643,53	428.470.824,55	398.282.900,27	4.322.915.715,26
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	256.000,00	72.705.400,40	3.826.445,02	42.456.447,97	14.714.946,40	4.957.606,69	189.465.017,63
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	56.092.001,93	161.233.949,64	276.516.144,97	262.260.004,91	194.881.655,98	286.034.329,09	6.126.382.400,28
INVESTIMENTOS	21.594,00	120.462.827,40	172.087.692,97	149.247.632,80	122.950.183,18	196.409.009,72	4.307.444.484,48
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	333.237,25	1.576.023,18	6.785.978,53	5.909.220,66	222.916.788,58
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	0,00	6.215.767,96	2.108.040,94	8.624.858,93	6.300.448,52	132.937.922,85
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	0,00	644.427,09	358.012,09	930.130,13	488.126,93	977.481,55	9.469.323,77
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	21.594,00	119.766.431,61	165.097.536,45	144.375.350,02	106.895.752,00	183.134.976,62	3.922.349.044,27
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	51.968,70	83.139,22	258.088,53	85.466,79	86.882,37	4.606.881,48
DECORRENTE ORGÃOS DO ORÇ FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.611.523,53
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	11.123.722,42	134.554,78	35.825.293,55	16.495.827,55	2.079.102,58	111.458.077,25
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.123.722,42	134.554,78	35.825.293,55	16.495.827,55	2.079.102,58	111.458.077,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.070.407,93	29.647.399,82	104.293.897,22	77.187.078,56	55.435.645,25	87.546.216,79	1.707.479.838,55
APLICAÇÕES DIRETAS	56.070.407,93	29.647.399,82	104.293.897,22	77.187.078,56	55.435.645,25	87.546.216,79	1.707.479.838,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.260.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.260.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.260.500,00
TOTAL:	1.299.277.776,46	1.751.607.400,03	1.957.002.161,90	1.907.189.035,32	1.891.532.029,07	2.068.411.001,32	27.195.636.921,65

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 20/07/2017 11:29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21 da Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 14 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.587512-5	HELINDRO TEIXEIRA PEREIRA ME
02	06.620790-8	ITALO VASCONCELOS ARAUJO 60099237350
03	06.636814-6	ROMARIO DO NASCIMENTO ROCHA 03852809398

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0007/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21 da Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 17 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0007/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205314-0	F B LIMA CARVALHO COMERCIO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 17 de julho de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.409462-6	FRANCISCA NEIDE ALVES PIRES ME
002	06.416696-1	J F DA SILVA BEZERRA ME
003	06.817295-8	SAM COMERCIO LTDA ME
004	06.878705-7	JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO - MICROEMPRESA
005	06.878780-4	FRANCISCA BARROS MATIAS MICROEMPRESA
006	06.878815-0	MARIA CLEIDE BRAGA SOUSA - ME
007	06.878521-5	DUCINEIDE TOME DE SOUSA - EPP
008	06.905710-9	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA ME
009	06.907064-4	G BARBOSA DA SILVA ME
010	06.907146-2	FRANCISCA IZEUDA SOARES GALVAO ME
011	06.934535-0	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em TIANGUÁ, 06 de JULHO de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.616520-2	J AIRTON LINHARES & ORGANISTA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em TIANGUÁ, 07 de julho de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188881-8	JOSE ANTONIO NERES AGUARDENTE
002	06.416096-3	MELO E BEZERRA RESTAURANTE LTDA
003	06.500981-9	ANA PAULA TIMBO MARTINS ME
004	06.557564-4	A. P. MACEDO ROCHA ME
005	06.701978-1	G ROSA DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275.244-8	G W MONTEIRO - EPP
02	06.277.898-6	LOCADORA E CONSTRUTORA PONTES BEZERRA LTDA
03	06.303.767-0	F C PEQUENO GUEIRREIRO ME
04	06.358.330-5	MILTON CADETE DE OLIVEIRA - ME
05	06.559.723-0	D. C. VASCONCELOS SARAIVA - ME
06	06.584.449-1	C F M WANDERLEY MONTEIRO
07	06.623.361-5	MARIA MARLENE FERNANDES LIMA ME
08	06.664.098-9	AKI DE TUDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
09	06.831.831-6	JOÃO FERREIRA COSTA
10	06.993.878-4	IMANOELA DA COSTA PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 13 de julho de 2017.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos,
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.519329-6	J E ROLIM VIDAL ME	2017.12124-5 e 2017.12129-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de julho de 2017.

Cicero Ferreira De Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.303765-3	CÍCERO TAVARES LEITE BARBOSA ME	2017.11938-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 446/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em FORTALEZA, 20 de JULHO de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 446/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.439.402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201711618-5
02	06.439.402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201711619-7
03	06.439.402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201711620-2
04	06.439.402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201711621-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 447/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.11618 / 2017.11619 / 2017.11620 / 2017.11621) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 447/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.439.402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	2017.08093

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 448/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em FORTALEZA, 20 de JULHO de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 448/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.440.581-8	MARILIA LIMA DA SILVA COZINHA INDUSTRIAL ME	201710604-9
02	06.440.581-8	MARILIA LIMA DA SILVA COZINHA INDUSTRIAL ME	201710609-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 449/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.10604 / 2017.10609) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 449/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.440.581-8	MARILIA LIMA DA SILVA COZINHA INDUSTRIAL ME	2017.07640

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 450/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em FORTALEZA, 20 de JULHO de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 450/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.053.474-5	A F ARAUJO MERCADINHO ME	201712417-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 451/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.12417) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 451/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.053.474-5	A F ARAUJO MERCADINHO ME	2017.08520

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 452/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 452/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.07202	06.398.913-1	ALCANCE COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E TELEINFORMATICA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Conforme listagem anexa a este termo de início.

*** **

